



SUMÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 013/2025

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02011621/2026-CMC
(Apenso ao Processo Administrativo nº 17010837/2025-CMC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, com sede na Praça Cel. Luiz Vieira, s/n, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Presidente, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IVAN LIMA SANTANA 07578432397**, CNPJ nº 47.586.017/0001-36, localizada na Rua Terezinha de Jesus Aguiar, nº 89 - Bairro Novo, CEP: 65.500-00- Chapadinha/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. neste ato representado por Ivan Lima Santana, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 052087372014-9 SSP-MA e CPF nº 075.784.323-97, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025**, que trata da locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Chapadinha/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**; Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a compreender o período de **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107 e art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a continuidade dos serviços e o interesse público devidamente justificado nos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo especificada, consignada no orçamento do exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: 01 - Câmara Municipal de Chapadinha; 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**; Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**; O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 e no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza contínua, que admite alterações contratuais mediante termo aditivo, desde que devidamente justificadas, observadas as condições originalmente pactuadas e o interesse público. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Chapadinha/MA, 09 de janeiro de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha
CONTRATANTE

Identificador: 3158-f803b0a359fe314784b496763c5d6b1836fee2bc





Câmara Municipal de
CHAPADINHA - MA

www.cmchapadinha.ma.gov.br

CÂMARA DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIZ VIEIRA, S/N - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000

Câmara de Chapadinha - MA

Contato:

